PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 35/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Institui o “Programa Remédio em Casa”, com o objetivo de enviar diretamente medicamentos de uso continuo para os cidadãos em tratamento e em situação de vulnerabilidade, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/02/2025
Unidade de Origem	Sessão
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Aguardando envio às Comissões
Prazo	01/03/2025

TEXTO DA AÇÃO

projeto lido em sessão

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa